LEI Nº 2.390 DE 23 DE MAIO DE 2023

“Denominação de logradouro público.”

Autor: Eduardo dos Santos Abreu – Dudu Padrinho

O Prefeito Municipal de São João de Meriti faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Altera o nome da rua **JOÃO CARDOSO DIAS**, no bairro Parque Teles de Menezes, CEP 25.581-150 e passa a denominar-se Rua **ALEX GONÇALVES**, São João de Meriti.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO